



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 21/02/11
Assessoria de Plenário

PL 038 /2011

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria do Projeto: Deputado CHICO VIGILANTE)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em, 07/02/11
Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão do nome da pessoa que fizer a indicação política quando da nomeação e contratação de servidores e empregados públicos no âmbito administrativo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Nos atos de nomeação e contratação de servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal deverá constar, além das informações já previstas em lei, o nome da pessoa que fizer a indicação política do respectivo ato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de mais uma medida necessária à total implementação do conceito de transparência na gestão pública.

Como é do conhecimento de todos, muitos cargos da administração pública são ocupados por pessoas que não têm vínculos efetivos com os órgãos e entidades da estrutura estatal, sendo, portanto, de confiança das autoridades que comandam esses aparatos. E em vários casos, servidores se envolvem em escândalos que acabam arrastando todo o governo quando na verdade deveriam se limitar ao agente que lhe deu causa e à pessoa ou ao grupo político que o indicou.

Assim, ao se declarar quem fez a indicação política busca-se impor maior responsabilidade na indicação, optando pelos que detenham maior capacidade e comprometimento ético com o serviço público.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a abraçarem a causa da transparência com a coisa pública, aprovando o presente projeto.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 15928
15/02/2011 16:00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl Nº 38 /2011
Fis. Nº 01 BIA